



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos
Coordenação de Contratos
Divisão de Avaliação Econômica de Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 14/2026

Contrato nº: 24/2023

Data de assinatura: 02/08/2023

Data de publicação: 04/08/2023, D.O.U. Nº 148, Seção 3, Pág. 32

Contratante: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Contratada: XP ON Consultoria LTDA.

O Coordenador-Geral de Licitações e Contratos do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no uso de suas atribuições legais, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 24/2023, reajustando seu orçamento dos atuais R\$ 36.769,00 (trinta e seis mil setecentos e sessenta e nove reais) globais para **R\$ 38.508,38 (trinta e oito mil quinhentos e oito reais e trinta e oito centavos) globais**, no período de 06/07/2025 a 02/08/2026, representando uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 1.739,39 (um mil setecentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos)** sobre o orçamento atual do contrato, em razão do reajuste de preços pelo Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI, na variação acumulada por doze meses em julho de 2025 no percentual de 4,73060%, em conformidade com o Item Onze do Termo de Referência e com a Cláusula Sexta do referido contrato, e de acordo com a análise realizada no Despacho nº 51/2026/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC (SEI 18338713).

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral**, em 06/04/2026, às 21:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED] e o código CRC [REDACTED].